ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA

A aquisição das 04 (quatro) passagens aéreas, no trecho Curitiba (CWB) - Brasília (BSB), ida em 21/04/2025 e volta em 25/04/2025, visa garantir a participação de vereadores da Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste - PR na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais. A participação neste evento é de suma importância para:

- **Aprimoramento da Gestão Pública:** Permite aos vereadores adquirir conhecimento e trocar experiências com outros gestores e legisladores, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes.
- **Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal:** O evento proporciona um espaço para debates e discussões sobre temas relevantes para o fortalecimento do papel do legislativo municipal.
- **Networking:** A participação no evento possibilita a criação de redes de contato com outros gestores e legisladores, facilitando a troca de informações e a busca por soluções para os desafios enfrentados pelo município.
- **Representação da Comunidade:** A presença dos vereadores no evento demonstra o compromisso da Câmara Municipal em buscar conhecimento e aprimorar a gestão pública em benefício da comunidade local.
- **Horários dos Voos:** Os horários dos voos foram definidos para atender a disponibilidade de todos os envolvidos e garantir a participação integral nos eventos da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

2. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas, trecho Curitiba (CWB) - Brasília (BSB), ida em 21/04/2025 e volta em 25/04/2025, para participação de vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As passagens aéreas devem atender às seguintes especificações:

- Trecho: Curitiba (CWB) - Brasília (BSB) - Curitiba (CWB)
- Data de ida: 21/04/2025
- Data de volta: 25/04/2025
- Horários dos voos: Definidos para atender a disponibilidade dos vereadores e garantir a participação nos eventos.
- Companhia aérea regulamentada e que atenda os requisitos de segurança da ANAC.
- Inclusão de bagagem despachada e de mão conforme necessidade dos vereadores.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

04 (quatro) passagens aéreas.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços das passagens aéreas foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando a volatilidade dos preços das companhias aéreas. Devido a essa volatilidade, o tempo de envio de propostas será reduzido, e será utilizado somente os preços enviados durante a fase de propostas para garantir que o objeto seja executado com o valor da proposta mais vantajosa.

A modalidade de Dispensa por razão de valor foi considerada a opção mais vantajosa para a administração pública, em termos de celeridade e economicidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que a contratação de empresa para a aquisição das 04 (quatro) passagens aéreas é necessária e vantajosa para a Câmara Municipal de Itapejara d'Oeste - PR, justificando a abertura de processo de contratação por dispensa por valor.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a singularidade do objeto e a necessidade de celeridade na contratação, devido à volatilidade dos preços das passagens aéreas, torna-se mais viável para a administração pública substituir o contrato por instrumento equivalente, como a nota de empenho, e dispensar a elaboração de edital. Essa medida simplifica o processo de contratação, garante a agilidade na aquisição das passagens e reduz os custos administrativos.

Itapejara D' Oeste, 26/03/2025

Mathias Schmeing
Agente de Contratação